CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – UNASP

Edital de Processo Seletivo – Teologia 2026.1

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para o curso de graduação em Teologia do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE TEOLOGIA

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.2. O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil da aptidão para o estudo em nível superior nesta instituição.

1.2. A organização e realização da seleção é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Integrada.

1.3. Poderão participar candidatos oriundos de países da América do Sul, excetuando-se Colômbia e Venezuela, em razão de impedimentos administrativos e institucionais vigentes.

1.4. A edição de 2026 será composta por três (3) etapas: a primeira consistirá em uma prova de caráter eliminatório e classificatório; a segunda, em entrevista com professores, também de caráter eliminatório e classificatório; e a terceira, em entrevista com os ministeriais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no Processo Seletivo será realizada pela internet, por meio do site https://vestibular.unasp.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. O candidato somente estará inscrito após preencher todos os dados solicitados na ficha de inscrição.

2.3. Será permitida somente uma inscrição por candidato.

3. DO EXAME

PRIMEIRA FASE:

3.1. Após a abertura da prova, o candidato deverá conclui-la em uma única sessão, não sendo permitido pausá-la ou retomá-la posteriormente.

3.2. Em nenhuma hipótese será concedida nova tentativa de realização da prova, em caso de descumprimento das cláusulas desde edital.

3.3. Durante a realização do exame, não será permitido ao candidato navegar em outras abas do navegador.

3.4. O **Vestibular Nacional de Teologia,** será composto por duas etapas.

A primeira fase será realizada online, através do portal de Inscrições, e será constituída por:

I – Exame de Inglês, Redação, cujo nível de complexidade não ultrapasse o do Ensino Médio e Exame do Livro *Nisto Cremos*.

- O Exame de Inglês, composto por 20 (vinte) questões objetivas, com valor total de 10 pontos.
- O Exame sobre o livro *Nisto Cremos* também será composto por 20 (vinte) questões objetivas, com valor total de 10 pontos.

3.5. Para cálculo do número total de pontos na etapa **Vestibular Nacional de Teologia**, a nota da Redação será somada com os acertos do Exame de Inglês e com os acertos do Exame do Livro Nisto Cremos, na seguinte fórmula:

$$\textbf{Pontos} = \frac{\text{Redação} *3 + \text{inglês} *3 + \text{Nisto Cremos} *4}{10}$$

3.6. Nesta primeira fase **somente 250 (duzentos e cinquenta) candidatos serão classificados para a segunda fase**. Sendo certo que a nota de corte será apurada em ordem decrescente atribuída ao candidato classificado na posição 250ª.

SEGUNDA FASE:

3.7. A segunda fase do vestibular será realizado por meio de entrevistas, conduzidas em duas etapas:

I. A primeira etapa será conduzida pelos professores de Teologia e poderá ocorrer presencialmente ou por meio da palatarforma zoom.

II. A segunda etapa será conduzida pelos secretarios ministeriais das associações e também poderá ser realizada presencialmente ou por meio da plataforma zoom.

Estrangeiros:

a) Candidatos pertencentes a outros continentes fora da América do sul, deverão selecionar a União intitulada: Estrangeiros. Todas as informações referentes a entrevista, serão enviadas por e-mail para os candidatos.

3.8. Somente poderão concorrer às vagas específicas para estrangeiros do Vestibular Nacional de Teologia, os estrangeiros que tiverem feito o Ensino Médio completo no exterior, em país não pertencente à América do Sul. Os demais estrangeiros concorrerão às vagas gerais.

I. Serão destinadas 10 (dez) vagas para candidatos estrangeiros de outros continentes fora da América do Sul.

II. Se as vagas para estrangeiros não forem preenchidas, as vagas restantes não serão redistribuídas para os candidatos da América do Sul.

3.9. Não há revisão de exame.

4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

4.1. Estará desclassificado o candidato que:

I. não realizar o exame;

II. tirar nota 0 (zero) na redação;

III. tirar nota 0 (zero) no exame de inglês;

IV. tirar nota 0 (zero) no exame do livro nisto cremos;

V. não participar de quaisquer das etapas de entrevistas;

Atenção: o candidato que comparecer apenas a uma das entrevistas e se ausentar da outra será desclassificado.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O acesso ao curso será feito mediante processo classificatório, considerando-se o desempenho do candidato no exame do Processo Seletivo, classificando-se os candidatos pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.2. Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:

I. nota da redação

II. a data e horário de inscrição, tendo preferência o candidato que fizer a inscrição primeiro.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será efetivada após o chamado dos classificados, realizado por meio da internet, e dependerá, necessariamente, do envio dos seguintes documentos:

I - Pessoais:

a) Cédula de Identidade (RG) do(a) candidato(a) e do responsável financeiro (com validade vigente);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) CPF do(a) candidato(a) e do responsável financeiro; e

d) Comprovante de Residência;

II - Escolares:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio; e

b) Certificado, Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

III – Financeiros:

a) Assinatura do contrato;

b) Pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

6.2. O responsável financeiro não poderá ser menor de idade.

ESTRANGEIROS.

6.3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar passaporte com visto de estudante.

6.4. Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país deverão apresentar uma de- claração de Equivalência de Estudos ao Sistema Escolar Brasileiro, que é adquirida quando o candidato já está no Brasil, com o auxílio do escritório de internacionalização, além de Histórico Escolar do Ensino Fun- damental e Médio com carimbo do Consulado.

6.5. Por ocasião da matrícula, serão exigidos para os candidatos estrangeiros os seguintes documentos cumprindo as especificações: Formato PDF/A, legível, imagem em preto e branco, completa sem cortar in- formações.

a) RNE (Com foto atualizada, fotos de infância não são válidas.) Não aceitamos CNH.
b) Passaporte
c) CPF
d) Certidão de Nascimento/ Casamento – Apostilado (Convenção de Haia) ou legalizados (Países fora da convenção) Traduzido e Juramentado (Assinatura ICP – Brasil).
e) Histórico e Certificado de Ensino Médio - Apostilado (Convenção de Haia) ou legalizados (Países fora da convenção) Traduzido e Juramentado (Assinatura ICP – Brasil).
f) Certidão de Equivalência - para quem concluiu o Ensino Médio em instituição estrangeira.

6.5.1. Todos os documentos precisarão ser entregues no ato da matrícula, com exceção do RNE, que poderá ser entregue posteriormente, quando emitido.

Brasileiros com escolaridade de nível médio realizada fora do país:

a). Histórico Escolar (ensino médio) – apostilado (Convenção de Haia) ou legalizados (países fora da convenção): Traduzido juramentado por tradutor brasileiro (assinatura ICP – Brasil).

b). Certificado de Conclusão Escolar – Apostilado. (Convenção de Haia) ou legalizados (países fora da convenção) :Traduzido juramentado por tradutor brasileiro (assinatura ICP - Brasil).

6.6. O candidato que dentro do prazo determinado à matrícula, indicado em calendário institucional, que não apresentar os documentos obrigatórios, poderá perder a vaga classificada em Processo Seletivo.

6.7. A matrícula no curso implica o compromisso de o aluno respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas financeiras da instituição, bem como, as demais normas em vigor.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação das disposições do Regulamento e do Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo Sele- tivo, disponíveis neste site.

7.2. A participação do candidato será confirmada mediante realização da prova online no sistema, e nas demais formas definidas pela Instituição.

7.3. O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais, razão pela qual o candidato consente com o tratamento de dados e concorda com a política de proteção de dados da Instituição, bem como reconhece que a Instituição promove medidas de proteção compatíveis com a Lei n. 13.709/2018.

7.4. Os casos não previstos neste edital, deverão ser encaminhados aos responsáveis pela aplicação.

8. VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2026.1

CURSO PRESENCIAL

Código e-MEC	Curso	Campus	Turno	Duração (sem)	Vagas
53411	Teologia Bacharelado	Campus EC	Integral	8	80

***inclui 10 (dez) vagas para estrangeiros de outros continentes fora da América do Sul.**

9. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2026.1

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada, faz saber as datas em que será realizado o Vestibular para o curso de Teologia do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

Calendário

Processo Seletivo – Vestibular Nacional Teologia 2026:

Cronograma
25/08/2025 - Início das inscrições pela internet e realização da prova online.
25/09/2025 - Encerramento das inscrições pela internet e realização da prova online.
07/10/2025 - Publicação do resultado da 1ª fase.
13/10/2025 - Início das entrevistas com os professores**.**
17/10/2025 - Encerramento das entrevistas com os professores**.**
20/10/2025 - Início das entrevistas com os ministeriais.
24/10/2025 - Fim das entrevistas com os ministeriais.
05/11/2025 - Publicação do resultado da 2ª fase**.**
10/11/2025 - Início da primeira chamada**.**
21/11/2025 - Fim da primeira chamada**.**
01/12/2025 - Início da segunda chamada.

Martin Kuhn
Reitor

Maurício Lima
Pró-Reitor de Gestão Integrada